

PORTARIA Nº 809 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23413.000576/2017-77,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Campus Ivaiporã, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do Processo nº 23413.000576/2017-14, referente ao procedimento licitatório que tem como objeto “Cessão não onerosa de uso de espaço físico do IFPR para serviços de cantina no Campus Ivaiporã”, Concorrência Pública nº 01/2018, operacionalizado pela UASG 154675 para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

- I - homologar os atos praticados pelo Pregoeiro;
- II - adjudicar o respectivo objeto em caso de recurso;
- III - promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, quando necessário;
- IV – atos de formalização contratual.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria